



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ

PORTARIA Nº 044/14

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.264 – Reitoria, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e atendendo à solicitação da Chefia do DEPEN, conforme teor do Memorando nº 0141/2014/DEPEN, datado de 18 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir **Comissão de Avaliação de Progressão Funcional**, formada pelos docentes **ANDERSON BRITO DA SILVA** (presidente), **MÁRCIO ANDRADE ROCHA** e **MÁRCIO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**, para proceder aos trabalhos de análise e avaliação de desempenho, referente ao período de interstício compreendido entre 02/03/2013 a 02/09/2014 do Professor **RUBENS SANTOS BARRETO**, no âmbito deste IFBA - Campus Jequié;

**Art. 2º** - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e entrega dos trabalhos acima aludidos;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS JEQUIÉ, em 21 de novembro de 2014.

ANTÔNIO MOAB SOUZA SILVA  
Diretor Geral/Jequié